

## Id:0B620CAB112AC788



DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante N°. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

## RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. MAICON DOUGLAS SOARES DA COSTA, portador do documento de identificação (RG) n°. 3.893.285 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Fisica do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n°. 613.962.523-80, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Técnico, lotado no Departamento de Assistência a Criança e ao Adolescente.

Prefeitura de João Costa

venida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI.

CNPJ: 061612580/0001-30

Telefone (89) 3486-0034

E-mall: prefeituramunicipalicocosta@gmail.com

© joaocosta-pigov.br © prefeituradejoaocosta

prefeituradejoaocosta

prefeituradejoaocosta

prefeituradejoaocosta

prefeituramunicipalidejoaocosta



 $\bf Art.~2^{o}$  - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-5, estando vinculado à Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6° - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 17 de novembro de 2023.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura de João Costa

venida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - Pl.

CNPJ: 01612580/0001-30

Telefono (89) 3486-0034

E-mail: prefeituramunicipaljoaocosta@amail.com

joaocosta.pi.gov.br ©prefeituradejoaocosta

Prefeituradejoaocosta

prefeituramunicipaldejoaocosta

## Id:0F8BDD1429C8C78D



DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante N°. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARCIA GOMES DE SOUSA, portador do documento de identificação (RG) n°. 39.462.122-0 expedido por SSP/SP, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n°. 823.928.703-49, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo, lotada no Departamento de Assistência Comunitária.

Prefeitura de João Costa
venida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - P.

CNPJ: 016/2580/0001-30
Telefone (89) 3486-0034
E-mail: prefeituramunicipalidejoaocosta@mail.com

joaocosta.pi.gov.br

prefeituradejoaocosta

prefeituramunicipalidejoaocosta



 $\boldsymbol{Art.~2^{\circ}}$  - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal n°. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-7, estando vinculado à Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social.

**Art. 4º** - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 5°** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 6° -** Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 17 de novembro de 2023.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura de João Costa

Venida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - Pl.

CNPJ: 01612580/000-1-30

Tielerone (39) 3486-0034

Accompanhe nes revies socials!

B-mail: prefeituramunicipalicaccosta plegov,br. ©prefeituradejoaccosta

[Prefeituradejoaccosta | Prefeiturandejoaccosta | Prefeituradejoaccosta | Prefeituradejoacc

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais